



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03023/08

Ementa: PBPREV. Verificação de cumprimento de decisão. Cumprimento da Resolução RC1-TC 130/2011 e concessão de registro aos atos de pensões vitalícias.

Acórdão AC1-TC 3242/2014

RELATÓRIO

Os presentes autos, oriundos da PBPREV, versam de verificação de cumprimento da **Resolução RC1-TC 0130/2011** (fl. 42/3), datada de 14 de julho de 2011, lavrado de exame da legalidade do ato concessório de pensão por morte à Joana de Meireles Rique (ex-exposa) e à Maria das Graças Farias Rique (esposa), em razão do falecimento do Sr. Afrânio Rique, ex-ocupante do posto de 2º Tenente, inativo, matrícula nº 500.472-1, por meio do qual os membros da 1ª Câmara desta Corte resolveram:

- a) Reformulação demonstrada no Relatório da auditoria à fl. 31;
- b) Encaminhamento do processo referente à pensão em nome da Sra. Maria das Graças Farias Rique, para exame em conjunto nestes autos.

Em relatório de fl. 110/1 o órgão de instrução verificou que foram atendidas as determinações elencadas na Resolução RC1-TC- 0130/2011, sanando as falhas inicialmente apontadas e sugerindo o competente registro dos atos de pensões vitalícias da Sra. Maria das Graças Farias Rique e da Sra. Joana de Meireles Rique (falecida).

Os autos não foram remetidos ao Órgão Ministerial.

É o relatório, tendo sido realizadas notificações de praxe para a presente sessão.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto voto no sentido de que esta Câmara:

- 1) **Declare o cumprimento da RESOLUÇÃO RC1-TC- 0130/2011;**
- 2) **Conceda registro** aos atos de pensões vitalícias das Sras. **Maria das Graças Farias Rique e Joana de Meireles Rique (falecida).**

É o voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos do **Processo TC nº 03023/08**, referentes à verificação de cumprimento de decisão constante na Resolução RC1-TC 0130/2011, os membros da 1ª Câmara, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, ACORDAM, à unanimidade, na sessão realizada nesta data em **declarar o cumprimento da Resolução RC1-TC nº 0130/2011 e conceder registro** aos atos de pensões vitalícias das Sras. Maria das Graças Farias Rique e Joana de Meireles Rique (falecida).

Publique, registre-se e cumpra-se

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 12 de junho de 2014.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial